



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº. 05/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. nº. 7, inciso II, parágrafo 6º. da Lei nº. 130, de 08 de abril de 1.997;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

- a) Adriana Cristina Valentin Mantovani, RG nº. 26.226.861-9, como titular e Liziani Aparecida Pivetta, RG nº. 29.103.636-3, como suplente, representantes do Poder Executivo Municipal;
- b) Ana Maria dos Santos Castro, RG nº 59.579.408-7, como titular e Edinéia das Dores Arruda, RG nº 16.704.467-X, como suplente, representantes da Seção de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Novais;
- c) Sheila Jesus de Andrade, RG nº 43.122.517-5, como titular e Adriana Domingos Prado, RG nº 43.878.504-6, como suplente, representantes da Seção de Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Novais;
- d) Andressa Luana Ribeiro Luengo, RG nº. 43.122.266-6, como titular e Luana Cecília de Carvalho, RG nº 16.266.189, como suplente, representantes da Seção da Saúde e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Novais;
- e) Natália Arruda Campos, RG nº 40.112.212-8 e Natany Cáceres Cabrera, RG nº 47.677.462-7, como titulares e Karla Rossi Zupirolli, RG nº 29.103.613-2 e Tais Paion Parisi, RG nº 47.686.956-6, como suplentes, representantes da Sociedade Civil;
- f) Aline dos Santos Gallerani, RG nº 29.103.709-4 e Veronica da Silva Arruda, RG nº 29.031.716-2, como titulares e Patricia de Moraes Fréu, RG nº 29.103.686-7 e Hérica Cristina Rodrigues Silva, RG nº 29.103.611-9, como suplentes, representantes da Associação de Pais e Mestres.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº.05/2021, de 20/01/2021.-

Art. 2º. - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.021.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

JOSIANE CATARINA DOS SANTOS
Assessor Administrativo